

## ANTÁRTIDA: O HOMEM, SUA EXISTÊNCIA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DARWIN FERRAZ REIS

Promotor de Justiça — RS

Introdução: I. A Antártida como ponto de partida — II. A Antártida como exemplo a ser adotado — III. As relações internacionais em uma nova perspectiva — IV. Conclusão.

### Introdução

A vida humana na terra, mesmo atendendo-se a curta existência da espécie em seu seio, foi demonstrando, progressivamente, o caráter de “superioridade” e “dominação” em relação aos outros animais e a natureza em geral. De certa forma os objetivos do homem foram alcançados, mas a que custo?

O exemplo da Antártida será um pano de fundo para a análise de um fenômeno que, entende-se, é da maior importância. Qual seja, a relação do homem com a natureza e a relação dos homens entre si, representado em um estágio mais avançado da história humana por Estados que são, resumidamente, a organização política de uma sociedade.

Por isso, o trabalho a ser desenvolvido não se limitará a pesquisa da ação do homem na Antártida, mas, acima de tudo, tentará resgatar a essência do convívio humano através de uma das suas facetas mais complexas, isto é, as relações internacionais.

### I. A Antártida como ponto de partida

A partir do momento em que os aglomerados humanos foram crescendo as dificuldades de sobrevivência, em um ambiente hostil, também agravaram-se. Desde então, para que a vida humana fosse possível, o homem gradativamente fez a natureza dobrar-se à sua vontade, ainda que relativamente.

Assinalado deve ficar, entretanto, no tocante a esta relação nem sempre muito amistosa é que o incrível desenvolvimento do aparato técnico, aper-

feitoado pelo homem, "submeteu" a natureza. Mas, contudo, não realizou este processo equilibradamente de forma a alcançar, ao nível da sociedade em sua integralidade, a igualdade necessária à livre consumação de uma vida humana "completa".

Vários são os fatores que levaram ao *status quo* atual, fatores já abordados por inúmeros pensadores importantes. O mais importante é, ao invés de procurar-se as origens da conjuntura vigente, análise sujeita a várias respostas, fazer-se a abordagem sucinta do processo histórico de realização do presente.

Com o aparecimento da possibilidade de expansão espacial após o surgimento da sociedade burguesa, especificamente num primeiro estágio na Europa, começou-se a buscar novos territórios. O objetivo principal era, com a exploração de novas terras, alargar o leque de recursos para os Estados expansionistas.

Por isso, desde os primeiros descobrimentos, a luta pela soberania de novos espaços foi constante, mostrando a impossibilidade fática de uma composição mais "racional". Pode-se dizer que, então, o relacionamento internacional foi duramente afetado pelos atos dos países envolvidos em conflitos a respeito da soberania nas regiões descobertas.

O envolvimento de muitos Estados no Continente Antártico poderia-se supor, como nos casos anteriores, novamente levaria a conflitos infundáveis. No início esta possibilidade quase tornou-se um fato. Felizmente, ainda que temporariamente, os países interessados chegaram a um acordo satisfatório.

Neste sentido, deve-se tomar a Antártida como ponto de partida para que se possa antever, nas relações internacionais, um mundo futuro pacificado. Mas, antes de pronunciar uma realidade a ser conquistada, é importante que se descreva os acontecimentos que resultaram em uma nova perspectiva para a convivência humana.

## **II. A Antártida como exemplo a ser adotado**

Desde as primeiras investidas no Continente Antártico feitas pelo homem, datando do Século XVI, alguns Estados começaram a examinar seus interesses naquele território. Os primeiros a reclamarem já no Século XX porções da Antártida foram os seguintes: Argentina, Austrália, Chile, França, Nova Zelândia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Todos eles formularam oficial e unilateralmente, através de leis nacionais ou declarações internacionais, reclamações sobre o território gelado. Os fundamentos nos quais se baseavam estes países eram variados, com esclarece o Relatório do Secretário-Geral da ONU, ou seja, "la ocupación, la contiguidad, los derechos heredados, la afinidad geológica y la proxi-

midad geográfica, los actos oficiales de toma de posesión, la ejecución de actos administrativos, el concepto de sector, etc.”<sup>1</sup>

No entanto, as reclamações de soberania dos países acima citados não foram, desde logo, reconhecidos por outros Estados. Por exemplo, os Estados Unidos e a União Soviética. É importante assinalar algumas instruções dadas em 1939 pelo Presidente Roosevelt ao Comandante Chefe do Serviço Antártico, socorrendo-se do relatório supra: “f) Los Estados Unidos no han reconocido nunca ninguna reclamación de soberanía sobre territorios de las regiones antárticas hecha por otros Estados”.<sup>2</sup>

Mas, esta breve exposição referente às primeiras discussões sobre o Continente Antártico apresenta um começo de controvérsia que, fatalmente, levaria a um conflito de proporções indesejáveis. Contudo, o próprio Estados Unidos iniciou conversações no sentido de elaborar-se um acordo para a Antártida. Não abdicando, no entanto, de suas reservas de direitos sobre a mesma.

Até a concretização do Tratado Antártico a situação com respeito às reclamações territoriais no local haviam alcançado um ponto tal que se fazia imperativo algum tipo de solução para garantir a paz e a estabilidade da região, mesmo que após houvesse divergências sobre questões de soberania.

A análise do conteúdo do tratado seria muito extensa, não comportando à espécie de pesquisa proposta, mas pode-se enumerar alguns princípios e objetivos orientadores de sua feitura. São eles os seguintes:

- a. Uso da Antártida para fins exclusivamente pacíficos;
- b. A Antártida como zona livre de armas nucleares;
- c. Proteção do meio ambiente;
- d. Proteção e conservação dos recursos vivos da Antártida;
- e. Facilidades para a investigação e cooperação científica internacional na Antártida;
- f. Facilidades para o exercício dos direitos de inspeção nas estações e instalações de outros países.

As disposições enumeradas revelam o congraçamento de idéias e ideias no que concerne ao uso da região, demonstrando no campo prático a possibilidade das relações internacionais realizarem-se pacificamente.

Com mais de vinte e cinco anos de vigência, o Tratado até o momento conta com 32 ratificações, sendo 12 Estados como partes originárias e 20 Estados aderindo àquele posteriormente, caso do Brasil. No decurso deste tempo as disposições constantes naquele foram rigorosamente respeitadas, gerando na região um espírito de solidariedade internacional onde não há nacionalidades diferenciadas. Formando no continente uma comunidade internacional.

1. Relatório do Secretário-Geral da ONU, sobre a Antártida.

2. Idem.

### III. As relações internacionais em uma nova perspectiva

Se for analisado o panorama internacional verificar-se-á que as relações entre Estados, normalmente, realizam-se pacificamente. A exceção é o uso da força para a resolução dos problemas porventura surgidos.

Por isso, a pretensão de formular uma teoria das relações internacionais universalmente aceita, no momento, torna-se quase impossível. Porque, “não é possível compreender a política internacional simplesmente em termos de mecânica. As potências possuem diferenças qualitativas assim como quantitativas, e sua atração a sua influência não estão exatamente correlacionadas à massa e ao peso que as caracterizam, pois os homens possuem não só territórios, matérias-primas e armas, mas também opiniões e ideologias. É bem verdade que ideologias não prevalecem em relações internacionais, a não ser que estejam associadas ao poder (...). Mas é igualmente verdade que o poder varia muito em eficácia, dependendo da força das ideologias que inspiram seu exercício”.<sup>3</sup>

A asserção acima não importa na negação de uma política futura tendente a “unificar” os objetivos internacionais a respeito de um caminho conjunto.

Acompanhando Cornelius Castoriadis, “o grande problema, o grande ponto de interrogação, é o que diz respeito à capacidade e ao desejo das pessoas de organizarem-se coletivamente, participando de maneira plenamente ativa e responsável da direção de suas atividades, e de enfrentar a *questão da instituição global da sociedade*”.<sup>4</sup>

Observa-se, ao contrário, que ao homem é estranha a constituição da sociedade em que vive e, mais acentuadamente, a dos povos que lhe são alheios. Portanto, o primeiro passo a ser dado é, muito mais do que reconhecer os povos estranhos, identificá-los como integrantes de uma só espécie, isto é, a espécie humana.

Além disto, a realidade atual inibe uma abordagem da organização social no âmbito internacional pela criação de oposições ideológicas não subsumíveis. Acarretando, imediatamente, a impossibilidade prática de uma negociação mundial sobre os destinos da raça humana na terra.

“O sistema internacional”, por isso, “ao contrário dos sistemas infra-estatais não se submete a um poder central, a uma instância central de controle. Tanto em tempos de paz como em tempos de guerra, cada ator representa seu papel e cada um deve, na maioria das vezes, contar consigo mesmo para salvar sua existência e salvaguardar os seus interesses. Os responsáveis tomam suas decisões numa conjuntura mal conhecida, frente a aliados e adversários, estando sempre em questão a duração dessas relações”.<sup>4</sup>

3. Aron, Raymond, *Os últimos anos do século*, Ed. Guanabara, 1987.

4. Castoriadis, Cornelius, *As encruzilhadas do labirinto II*, Paz e Terra, 1987.

Não se deve esquecer que, ainda assim, “os problemas internacionais não diferem fundamentalmente, pela sua natureza, daqueles que se apresentam a todos os níveis da existência social; neste sentido, a tese de especificidade radical, que dominou durante um bom tempo a abordagem dos problemas internacionais, tem de ser afastada. Se há uma especificidade, deve-se menos aos atores em presença do que às condições nas quais os atores assumem seus papéis”.<sup>5</sup>

Então, reforça-se sobremaneira o exemplo ocorrente no Continente Antártico porque se visualiza um novo sentido de relações internacionais, ou seja, a busca pacífica de objetivos conjuntamente acertados para a convivência do homem dentro de um espaço em nosso planeta.

#### IV. Conclusão

Nestes breves tópicos em que foram levantadas idéias sobre uma visão diversa da encarada hoje, demonstrou-se uma esperança quase que incondicionada quanto a uma nova dimensão no relacionamento entre os homens. Diante do quadro atual as teses defendidas tornam-se quimeras. Então, pergunta-se, há possibilidade real de ultrapassar-se a presente forma de vida?

A única resposta possível é colocar o homem na história e, assim, fazer com que ele perceba o seu papel nela, já que história “é criação: criação de formas totais de vida humana. As formas sociais-históricas não são “determinadas” por “leis” naturais ou históricas. A sociedade é autocriação. “Quem” cria a sociedade e a história é a sociedade instituinte, em oposição à sociedade instituída; sociedade instituinte, isto é, imaginário social no sentido radical”.<sup>6</sup>

O aparecimento desta “nova” sociedade só ocorreria quando houvesse, efetivamente, entre os seus participantes uma comunicação livre de violência, isto é, indivíduos como seres únicos revelando-se em sua subjetividade e, ao mesmo tempo, reconhecendo-se reciprocamente como seres responsáveis, ou seja, capazes de entendimento intersubjetivo.

Enquanto a comunicação entre os homens for destruída pela impossibilidade do livre intercâmbio público de opiniões, qualquer tentativa de estabelecer-se uma ordem estatal nova degenerará numa dominação baseada na violência. Igualmente no plano internacional.

Portanto, a conclusão e início para a discussão sobre a possibilidade de uma nova ordem internacional, fundamenta-se assim:

“As instituições políticas não vivem da violência, mas do reconhecimento”.<sup>7</sup>

5. Aron, Raymond, *idem*.

6. *Idem*.

7. Castoriadis, Cornelius, *idem*.